



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 003/2023, ratifica e homologa a Dispensa nº 002/2023, em favor da empresa **EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ: 17.301.662/0001-02, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 para a prestação de serviços de locação de software para o portal da transparência e protocolo eletrônico da Câmara Municipal de Jupi.

Jupi, 27 de março de 2023.

Lédson Lins de Oliveira
Presidente